



## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### Contratação de Técnico Especializado – Renda de Bilros

#### Horário nº21

#### Grupo/ Área - Renda de Bilros

1. Nos termos do nº 3 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 83-A/2012, de 23 de Maio de 2014, António da Costa Almeida, Diretor da Escola Secundária José Régio- Vila do Conde, torna público que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online*, gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção de um Técnico Especializado na área de Renda de Bilros

#### 2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### 3. Duração de contrato:

Anual

#### 4. Caracterização do posto de trabalho:

Acompanhar o Projeto Escola de Rendas, trabalhar com os alunos de Currículo Específico Individual e os alunos da Unidade de Autismo

#### 5. Requisito prévio:

Formação na área de Renda de Bilros

#### 6. Habilitações académicas mínimas exigidas:

12º Ano

#### 7. Local de trabalho:

Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

#### 9. Formalização das candidaturas:

Plataforma eletrónica da DGAE, na área de Contratação de Escola.

#### 10. Critérios de seleção:

Em conformidade com o estabelecido no nº11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:

**a) A avaliação do portefólio (AP)**, com uma ponderação de 30%;

**b) Entrevista de avaliação de competências (EAC)**, com uma ponderação de 35%;



## 11. Avaliação dos candidatos:

### 11.1. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

onde:

**AF** é a pontuação da Avaliação Final do candidato.

**AP** é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.

**EAC** é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.

**NAEP** é o número de anos de experiência profissional na área da Renda de Bilros

### 11.2. Envio do Portefólio:

O candidato deve fazer chegar à Escola Secundária José Régio – Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico **ofertadeescola@set.esc-joseregio.pt** o **portefólio** e **todos** os documentos que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico.

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum, para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio.

### 11.3. Estrutura do portefólio

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,15.

## 12. Modo de seleção

Os candidatos serão convocados para a EAC, em tranches de 10 (dez), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional, através de uma das formas a seguir discriminadas:

a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

ou

b) Contacto telefónico;

ou

c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

## 13. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a exclusão do concurso.

## 14. Critérios de desempate:

Em caso de empate, releva sucessivamente

1º Critério – Maior número de anos escolares exercidos;

2º Critério – Maior classificação académica no último grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar / educativo.

3º Critério – Maior avaliação quantitativa



**15. Motivos de exclusão do concurso:**

- A não apresentação do portefólio, conforme estabelecido, e dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.